

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial de transporte escolar fluvial destinado aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Chaves/PA;

Considerando que o dois Contrato foram exauridos devido ao não cumprimento, com isso o serviço de transporte escolar por ser um serviço de extrema necessidade, que não poderar deixar as crianças dessasistidas do serviços, com isso sera feito a contratação de forma emergencial, em razão da complexidade do certame, elevado número de rotas (271) e fases sucessivas de análise de propostas, habilitação e recursos;

Considerando as justificativas apresentados pelo Pregoeiro, que evidenciam a urgência, a necessidade do serviço e a compatibilidade da empresa contratada com as exigências técnicas e operacionais;

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, atestando a regularidade do processo, a conformidade documental e a adequação da minuta do contrato;

Considerando a fundamentação legal prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação em situações de emergência, quando a demora na contratação possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais;

Autorizo, por meio deste, a contratação emergencial via dispensa eletrônica, para prestação dos serviços de transporte escolar fluvial, pelo prazo máximo de 3 (três) meses, garantindo o atendimento imediato e contínuo aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, nas condições técnicas e financeiras

constantes do processo administrativo.

Esta autorização fundamenta-se na necessidade de preservar o interesse público, garantir a continuidade do serviço essencial e evitar prejuízos aos alunos, observando todos os requisitos legais e pareceres emitidos, sendo a contratação realizada com estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Chaves/PA , 10 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23.776.889/0001-07
FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
CONTRATANTE